CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 164 / 2017

PROVIDÊNCIA NA RUA OSÓRIO NOVATO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale barras verticais no alinhamento do meio-fio, na Rua Osório Novato, onde existe um viradouro de veículos.

Justificativa:

O viradouro da citada rua é muito usado por condutores de veículos, porém, constantemente acontece colisão com o muro existente, causando prejuízo ao proprietário. A instalação das barras impedirá que os veículos atinjam o muro.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 19/06/2017, 17h55 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 21/06/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 22/06/17